

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016-SMS/FLBM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P527562/2017.** Natureza do Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, LOCALIZADAS NOS BAIRROS VILHA VELA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – CNPJ/MF sob o nº 06.746.713/0001-85. Do Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2016 - SMS/FLBM, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela. Do Prazo: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 01 de maio de 2018, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do valor: Em decorrência deste termo fica o valor do presente contrato acrescido em 4,3478261% do valor global contratado, passando o valor global de R\$ 35.106.109,57 (trinta e cinco milhões, cento e seis mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o valor de R\$ 36.632.462,16 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo SPU nº 527562/2017. Parágrafo único. O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com os Anexos – PROGRAMA DE TRABALHO constante do presente termo, independente de transcrição. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, seqüencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS; • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, seqüencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2016-SMS/FLBM. Data: Fortaleza, 28 de abril de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Emarineide Gomes de Farias - FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P381439/2016** - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 396/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ Nº 61.074.175/0001-38. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do Contrato nº 396/2014, celebrado entre os contratantes em 05 de dezembro de 2014, com fundamento no fundamento no Art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do valor contratual: Em razão deste aditivo fica o valor contratual global reajustado em 32,638234%, passando o valor de R\$ 230.377,94 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 305.569,23 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), deste valor cumpre esclarecer que: a) O valor da franquia importa na quantia de R\$ 239.546,85 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que será pago apenas na ocorrência de um sinistro; b) O valor total do prêmio importa na quantia de R\$ 66.022,38 (sessenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Da Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2016, de forma que seu término dar-se-á em 15 de dezembro de 2017, quando terá início imediato a cobertura do seguro. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU – Município. Das disposições: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 396/2014, e seus aditivos. Data: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2016. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Jabis de Mendonça Alexandre – MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DIDÁTICA E CIENTÍFICA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IPADE, ENTIDADE MATENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS EM 08 DE NOVEMBRO DE 2004, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23 DE NOVEMBRO**

**DE 2004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P674465/2017.** Natureza do Ato: ADITIVO VISANDO O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IPADE NO SISTEMA MUNICIPAL DA SAÚDE - ESCOLA DE FORTALEZA, CNPJ Nº 04.102.843/0001-50. Objeto: Com o firme propósito de favorecer o aperfeiçoamento acadêmico e a melhoria no atendimento das comunidades atendidas, através da integração acadêmica/assistencial formalizada através da parceria executada por meio do CONVÊNIO ora aditivado, o presente aditivo tem por objeto, estender a prática de todas as ações ali previstas para os alunos dos cursos de Graduação da CONVENIADA, em Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Tecnólogo em Radiologia, permitindo que os alunos de tais cursos possam visitar, frequentar, estagiar, participar de treinamentos, praticar atividades discentes junto às Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE que estejam no âmbito territorial da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II – SER II. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 2.1 Neste ato, registra-se a alteração cadastral do IPADE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.102.843/0001-50; 2.2 Neste ato, altera-se a entidade Mantida pelo IPADE que passa a ser o Centro Universitário CHRISTUS – UNICHRISTUS. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Segundo Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza, 05 de maio de 2017. Assinam: **Dra. Antônia Itamércia Diogo Carneiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SAÚDE e Dr. José Lima de Carvalho Rocha.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017** - APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/1993, e com base no Parecer Jurídico nº 347/2017 – COJUR/SMS e Parecer nº 18/2017 – PA da PGM, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda a instrução do Processo nº P552118/2017, para a contratação, por dispensa de licitação, do Hospital São Carlos LTDA – CNES nº 3189546, inscrito no CNPJ sob o nº 11.794.674/0001-21, para realização de serviços de transplante de fígado e procedimentos a estes relacionados, na modalidade ambulatorial e hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população de referência do Município de Fortaleza, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, cuja soma importa em até R\$ 9.474.047,02 (nove milhões, quatrocentos e